



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Trata-se da contratação de serviço de fornecimento de kits lanche, compostos por sanduiche natural e fatias de bolo simples, e bebidas (suco natural e chocolate quente) para a VIII Conferência Tecnologia e Infância, no dia 10 de outubro de 2025, entre 13hs e 17hs30min, no Auditório J.J Calmon de Passos, Sede Nazaré do MPBA, Avenida [REDACTED], Salvador.

Considerando a necessidade de realização da contratação por dispensa de licitação na **forma não eletrônica**, apresentam-se, a seguir fundamentos que justificam tal escolha:

##### 1. Porte e especificidade do evento

O evento contará com a participação de aproximadamente **180 (cento e oitenta) pessoas**, entre estudantes da rede pública de ensino e servidores públicos da saúde, assistência social e educação. Trata-se de um público diverso, o qual demanda organização logística prática e segura para que sejam recebidos com conforto e dignidade.

##### 2. Exiguidade de Prazo

O curto intervalo de tempo até a realização do evento (10/10/2025) impõe urgência à contratação. A adoção do rito dispensa na forma eletrônica, com suas fases obrigatórias e prazos legais, pode comprometer a finalização do processo a tempo da execução do serviço. Assim, a adoção da forma **não eletrônica** surge como alternativa viável e segura para assegurar a efetiva prestação do serviço na data prevista.

##### 3. Risco de Fracasso na Modalidade Eletrônica

Há risco concreto de que a modalidade eletrônica não obtenha êxito, seja por ausência de propostas válidas, desinteresse dos fornecedores ou apresentação de orçamentos incompatíveis com os critérios técnicos e financeiros exigidos. Nessa hipótese, seria necessário iniciar novo procedimento (não eletrônico), o que acarretaria perda de tempo irreversível, comprometendo a realização do evento.

##### 4. Logística e Economicidade

A contratação de empresa local, situada em Salvador ou imediações, é medida que contribui para a eficiência logística, com menor risco de atrasos, melhor controle de qualidade dos produtos perecíveis e, possivelmente, melhores condições comerciais. A **modalidade não eletrônica** favorece o contato direto com fornecedores locais, ampliando a viabilidade de negociação e avaliação técnica das propostas, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, a **adoção da dispensa de licitação na forma não eletrônica** se mostra plenamente justificada, tendo em vista:

- a urgência da contratação;
- o porte e especificidade do evento;
- o risco de insucesso da modalidade eletrônica; e
- a necessidade de priorização de fornecedores locais por critérios logísticos e econômicos.

**ATENÇÃO:** Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
(x) NÃO

**Nota:** Resolução

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA)

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.10.1 - 0010/ Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente

**5. Origem do Recurso:** (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

- ☒ **RECURSOS PRÓPRIOS** - Orçamento do MPBA  
☐ **RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL**  
☐ **RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL**

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

☒ **SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

| Indicação do Item                                                                                     | Código previsto no PCA publicado | Valor estimado no PCA                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------|
| CAOCA/Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes no ambiente digital/PE<br>1.4.6/Ação 4765 - 2025 | 1.1.1.1.1.1                      | RS 2.000,00 +<br>RS 1.700,00 +<br>RS 3.120,00 = RS6.820,00 |
|                                                                                                       |                                  |                                                            |
|                                                                                                       |                                  |                                                            |

☐ **NÃO**, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

*ATENÇÃO: Inserir texto com a*

*justificativa*

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTO

**Nome Completo:**

Leticia Barbosa Bernardo

**Unidade Administrativa:**

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA)

### IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

**Nome Completo:**

Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira

**Órgão/Unidade:**

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA)

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
**O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.**



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Barbosa Bernardo** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/09/2025, às 15:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira** - Promotora de Justiça, em 26/09/2025, às 17:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1705956** e o código CRC **B73660F0**.

19.09.02176.0029092/2025-66

1705956v1

@descricao\_orgao\_m



Salvador.

(X)

( )

( )

( ) C.1 - SEM

( ) C.2 - SEM

-

( ) C.3 - COM  
VIÇOS.

-

( ) C.4 - COM

-

( ) D -

\_\_\_\_\_):

1.4

(X)

(Não

( )



( ) B.2.1

( ) B.2.2



, Salvador.

## 1. Objeto

2025.



## 2. Finalidade

## 3.

I.

II.

III.

IV.



V.

4.

Endereço [REDACTED], Salvador

12

[REDACTED]

[REDACTED]

, da Lei

, a partir de

dias úteis)



CAOCA-UEP



3103-0358



03 dias úteis.



( X

2.2.2

A -

B -

B.1 -

\_\_\_\_\_;

C -

D -

E -

( X

( X )



( )

( )

( ) Outro. Indicar:

( )

( )

( ) Outro. Indicar:

( )

( )

( ) Outro. Indicar:

( ) 4. Outro. Indicar:



\_\_\_\_ %



-

[Redacted]

[Redacted]

( )

(X)

( )

3.2

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted] APLICA.

(X)

☐ : CAOCA

☐ :

☐

opção)

( )

(X)

☐ : CAOCA

☐ (71) 3103-0358 e caoca-uep

☐



:

(X) A -

( ) B -

(X)



|                                                                                                                                                                      | PRAZO EM DIAS | CONTAGEM               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|
| <p>no espaço em</p> <p>██████████, Salvador.</p> <p>plásticas, p</p> <p>quente; suqueiras; . Será necessário</p> <p>até 1,40m; 04 (quatro) mesas de</p> <p>mesa.</p> | 01            | ( ) Úteis (X) Corridos |



(X) I -

( ) II -



10/10/2025



opção)

(X) I - NÃO.



( ) II - SIM.

-

( ) B -

( )

( ) A -

( X ) B - GARANTIA LEGAL

( )

( )

:

➤

:

- 
- 
- 

( )

(Somente

)

DA GARANTIA:

( ) A -

( ) B -

○

fabricante:

### 3.5.2.2

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.



( ) C -

SERVI-

\_\_\_\_\_)

○

,

(es-

( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS.

: ( ) Úteis

( ) Corridos

( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS.

: ( ) Úteis

( ) Corridos

( ) C - OUTRO (S). Indicar:

( ) A -

( ) B -

( ) C -

( ) D - *ON SITE*

Regras:

○

(\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_

○

○

*on site:*

( ) E -

(X) A -

( ) B -

3.6

(X)

( )

PARCIAL

➤

➤



CONTRATANTE

CONTRATADA sobre as

CONTRATADA

for o caso;

CONTRATADA

;

CONTRATADA

CONTRATANTE, se

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE

exime a CONTRATADA

3.7.1.4 O CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE.

CONTRATANTE

CONTRATADA



☒ A -  
3.7.1.

☐ B -

### 3.7.3.1 A CONTRATADA

**CONTRATADA** que:

justificado;

**CONTRATADA**

☒ A -

contrato;

justificado;

contrato;

☐ B -

contrato;



justificado;

contrato;



: 03 dias corridos

opção)

☒ A -

☐ B -

☐ C -

03 dias corridos

☒ A -

☐ B -



( ) B.1 – \_\_\_\_ HORAS.

): ( )

Corridos

( ) B.2 – \_\_\_\_ DIAS.

): ( )

Corridos

( ) B.3 – \_\_\_\_

#### 3.8.4.1 O CONTRATANTE

cabíveis;

CONTRATADA

CONTRATADA

CONTRATADA obrigada a

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE, inclusive,

(X) A -

➤ A.1

-

emolumentos.

➤ A.2

( ) B -



( ) A -

( ) B -

(x) C -

( ) D -

( ) A - MENSAL.

( )

(X)

( X )

TODA

geral).

( )

( ) D - PARCELADO:

( ) D.1 -

( ) D.2 -

( ) E -

(x)

( ) B -

Especificar:

CONTRATADA

CONTRATADA,

CONTRATANTE;



### 3.11.5 O CONTRATANTE

Bahia; **CONTRATADA**

**CONTRATANTE**

**CONTRATANTE**

**CONTRATANTE.**

( ) A -

. REGRAS:



( ) A.1 - INPC/IBGE.

( ) A.2 -



-  
-



mês

.



-  
-

ministração.





( X ) B -  
CONTRATO,

\*



( X ) B.1 - INPC/IBGE.

( ) B.2 -



-



( X ) A -

( ) B -



\_\_\_\_\_



( ) NÃO ( ) SIM

total

( X ) A - SEM

\_\_\_\_\_

( X ) A.1 - 01 mês

( ) A.2 - \_\_\_\_\_

( ) A.3 - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x

\*

( ) A.4 - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x

\*

( ) B - COM

\_\_\_\_\_



( ) B.1 - \_\_\_\_ meses / \_\_\_\_

Data certa

: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2:

( ) B.2 - \_\_\_\_

Data certa

: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2:

(X) A -

( ) B -

Justificativa:

## CONTRATANTE

### 3.14.1.1.1 A CONTRATADA



CONTRATANTE;

CONTRATANTE

CONTRATADA;

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE;

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE;



( X ) A - , sendo -

( ) B - :

contratado; CONTRATADA

CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATADA

( X ) A -

( ) B - :



(X)

( ) B -



( ) I -

( ) II - \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento).

•



\_\_\_\_\_



(

(

.

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | 355.753                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|  | CAOCA                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  | <div> Documento assinado digitalmente<br/>LETICIA BARBOSA BERNARDO<br/>Data: 25/09/2025 17:11:53-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></div> |



## APENSO I

| ITEM |     | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | descrição*          |
|------|-----|-------------------------|------------|---------------------|
| 01   | 180 | Un                      | 180        | 3697)<br>ados/doces |

\*

| ITEM         |  | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | (R\$)           | PREÇO TOTAL<br>(R\$) |
|--------------|--|----------------------|------------|-----------------|----------------------|
| 1            |  | Litro                | 20         |                 |                      |
| 2            |  | Litro                | 40         |                 |                      |
| 3            |  | Unidade              | 180        |                 |                      |
| 4            |  | Unidade              | 180        |                 |                      |
| 5            |  |                      |            |                 |                      |
| 7            |  |                      |            |                 |                      |
|              |  |                      |            | R\$             |                      |
| ã ário       |  |                      |            | R\$             |                      |
| *Itens como: |  |                      |            | Suqueiras e R\$ |                      |
| TOTAL        |  |                      |            | R\$             |                      |



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

\*

-

.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

**Ao Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente - CAOCA,**

Considerando a justificativa apresentada no doc. 1705956, autorizo a realização da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica para contratação de fornecimento de alimentação para público estimado de 180 (cento e oitenta) pessoas que participarão da VIII Conferência Tecnologia e Infância, no dia 10 de outubro de 2025, entre 13hs e 17hs30min, no Auditório JJ Calmon de Passos, Sede Nazaré do MPBA.

Ante o exposto, retome-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 28/09/2025, às 10:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1719296** e o código CRC **A5259AF2**.

do(s) item(ns) abaixo listado(s)

| ITEM | ITEM         | QTDE |             |                                      |                             |                                      |                    | PREÇO 2                       |                    |  | PREÇO 3            |  |
|------|--------------|------|-------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------|--|--------------------|--|
|      |              |      | ALEX SANDES | CNPJ ou CPF<br>30.911746/000<br>1-18 | VALOR TOTAL<br>R\$ 3.490,00 | FORNECEDOR<br>GRANDELLE<br>CAFETERIA | VALOR TOTAL<br>R\$ | FORNECEDOR<br>KATIA<br>MULLER | VALOR TOTAL<br>R\$ |  | VALOR TOTAL<br>R\$ |  |
|      |              |      |             |                                      |                             |                                      |                    |                               |                    |  |                    |  |
| 1    |              | 180  | 5,00        |                                      | R\$ 900                     | 9,00                                 | R\$ 1620           | 6,00                          | R\$ 1080           |  |                    |  |
| 2    |              | 180  | 3,00        |                                      | R\$ 540                     | 4,00                                 | R\$ 720            | 4,00                          | R\$ 720            |  |                    |  |
| 3    | Suco natural | 40   | 12,00       |                                      | R\$ 480                     | 16,66                                | R\$ 666,4          | 25,00                         | R\$ 1.000          |  |                    |  |
| 4    |              | 20   | 40,00       |                                      | R\$ 800                     | 48,00                                | R\$ 960            | 35,00                         | R\$ 700            |  |                    |  |
| 5    |              | -    | -           |                                      | R\$ 1.120                   | -                                    | R\$ 250,00         | -                             | R\$ 750            |  |                    |  |
|      | Valor Total  |      |             |                                      | R\$ 3.840,00                |                                      | R\$ 4.216,40       |                               | R\$ 4.250,00       |  |                    |  |

|  |
|--|
|  |
|  |

[illegible]

355.753

CAOCA



|           |         |
|-----------|---------|
|           |         |
|           |         |
|           |         |
|           |         |
|           |         |
| UF: BAHIA |         |
| FONE:     | E-mail: |

abaixo:

| PARA KIT FESTA |              |             |            |              |                   |
|----------------|--------------|-------------|------------|--------------|-------------------|
| ITEM           |              | UNI. MEDIDA | QUANTIDADE |              | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1              |              | un          | 180        | 5,00         | 900,00            |
| 2              |              | un          | 180        | 3,00         | 540,00            |
| 3              | Suco natural | litros      | 40         | 12,00        | 480,00            |
| 4              |              | litros      | 20         | 40,00        | 800,00            |
| 5              | Serviços     |             | 01         | 620,00       | 620,00            |
| 6              | Utensílios   |             |            | 500,00       | 500,00            |
| VALOR          |              |             |            | R\$ 3.840,00 |                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |
| LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                           | Data |
| Cerimonial                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |
| <div> Documento assinado digitalmente<br/>ALEX SANTANA SANDES<br/>Data: 30/09/2025 09:57:02-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></div> |      |

**INSERIR TIMBRE  
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

| <b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>                                                          |                                       |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA</b>                      |                                       |                      |
| <b>NOME FANTASIA (PJ): GRANDELLE CAFETERIA</b>                                              | <b>CNPJ / CPF:<br/>22238341000132</b> |                      |
| <b>ENDEREÇO:</b> [REDACTED]                                                                 |                                       |                      |
| [REDACTED]                                                                                  | [REDACTED]                            | <b>CEP: 40150360</b> |
| <b>TELEFONE COMERCIAL: ( 71 ) 992429415</b>                                                 | <b>E-MAIL:</b> [REDACTED]             |                      |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL: Maria Victoria Lima Ornelas</b>                                     |                                       |                      |
| <b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS</b> |                                       |                      |

| PROPOSTA DE PREÇOS PARA KIT FESTA |                        |                   |            |                      |                   |
|-----------------------------------|------------------------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| ITEM                              | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1                                 | Sanduíche natural      | un                | 180        | 9,00                 | 1620,00           |
| 2                                 | Fatias de bolo simples | un                | 180        | 4,00                 | 720,00            |
| 3                                 | Suco natural           | litros            | 40         | 16,66                | 666,4             |
| 4                                 | Chocolate quente       | litros            | 20         | 48,00                | 960,00            |
| 5                                 | Serviços               |                   |            | 100,00               | 100,00            |
| 6                                 | Utensílios             |                   |            | 150,00               | 150,00            |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA           |                        |                   |            | R\$4.216,40          |                   |

**A proposta engloba todos os custos envolvidos para execução do serviço tais como transporte, suqueira, embalagem, custos com funcionário etc.**

**DATA DA PROPOSTA: 24/09/2025**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias**



Documento assinado digitalmente

MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS

Data: 24/09/2025 18:19:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Assinatura e carimbo**  
(Representante legal)

**KATIAMULLER.BUFFET**  
**CNPJ:32.968.089/0001-70**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

| <b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>            |                                                            |             |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):</b>        |                                                            |             |
| <b>NOME FANTASIA (PJ):</b> katiaMuller Buffet | <b>CNPJ / 32.968.089/0001-70</b><br><b>CPF:</b> [REDACTED] |             |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua dos Protestantes N.25    |                                                            |             |
| <b>MUNICÍPIO:</b>                             | <b>UF:</b>                                                 | <b>CEP:</b> |
| <b>TELEFONE COMERCIAL:</b> ( [REDACTED] )     | <b>E-MAIL:</b> [REDACTED]                                  |             |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>                   |                                                            |             |
| Katia Leal Schwarzelmuller                    |                                                            |             |

| <b><u>PROPOSTA DE PREÇOS PARA KIT FESTA</u></b> |                        |                                                |            |                      |                   |
|-------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| ITEM                                            | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO   | UNIDADE DE MEDIDA                              | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1                                               | Sanduíche natural      | un                                             | 180        | 6,00                 | 1080,00           |
| 2                                               | Fatias de bolo simples | un                                             | 180        | 4,00                 | 720,00            |
| 3                                               | Suco natural           | litros                                         | 40         | 25,00                | 1000,00           |
| 4                                               | Chocolate quente       | litros                                         | 20         | 35,00                | 700,00            |
| 5                                               | Serviços gerais        | Embalagens<br>Apoio<br>Entrega<br>Recolhimento | 180        |                      | 750,00            |
| ...                                             |                        |                                                |            |                      |                   |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>                  |                        |                                                |            | <b>R\$ 4.250,00</b>  |                   |

**A proposta engloba todos os custos envolvidos para execução do serviço tais como transporte, suqueira, embalagem, custos com funcionário etc.**

**DATA DA PROPOSTA: 22/09/2025**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias**

---

**Assinatura e carimbo**  
(Representante legal)

---

Estou compar

quivo 'KATIA

OS enviado' com você

---

De Katia Muller <>

Data

Para



KA

owerP

---

çamento para eventos

De

## Data

Para

Cc

U

OS.docx;

Prezados(as),

Com os \_\_\_\_\_tos de estilo, sirvo-me do presente para solicitar elaboração de orçamento, conforme modelo anexo, tendo em vista a organização do evento 'VIII Conferência Tecnologia e Inf \_\_\_\_\_ealiz \_\_\_\_\_o de 2025.

Anexos específicos a serem preenchidos, bem como o Termo de Referência com mais detalhes devem ser enviados em até 24hs.

A contratada deverá compor os custos com todos os itens e serviços que sejam necessários para a execução do objeto, tais como: embalagem, transporte, custo com funcionário, quaisquer materiais descartáveis a compor o kit (talheres, pratos, copos), garrafa térmica, suqueiras, entre outros itens a demanda.

Ficção par

### Informações sobre o evento:

Data e hor

Local: Auditório J.

Salvador.

Público es

aré do MPBA, Avenida [REDACTED]

Atenciosamente,

**Letícia Barbosa Bernardo**  
**Unidade de Estudos e Projetos**  
**Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente**  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Telefones: (71) 3103-0358 / 0354

Criança e Adolescente





|                                                            |                                      |                                   |                            |                                       |  |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.238.341/0001-32</b><br>MATRIZ |                                      | <b>CADASTRAL</b>                  |                            | DATA DE ABERTURA<br><b>13/04/2015</b> |  |
| NOME EMPRESARIAL                                           |                                      |                                   |                            |                                       |  |
|                                                            |                                      |                                   |                            | PORTE<br><b>ME</b>                    |  |
|                                                            |                                      |                                   |                            |                                       |  |
| ÁRIAS<br><br><b>similares<br/>recepções - bufê</b>         |                                      |                                   |                            |                                       |  |
|                                                            |                                      |                                   |                            |                                       |  |
| LOGRADOURO                                                 |                                      | NÚMERO<br><b>000005</b>           | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b> |                                       |  |
| CEP<br><b>41.213-000</b>                                   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SUSSUARANA</b> | MUNICÍPIO<br><b>SALVADOR</b>      |                            | UF<br><b>BA</b>                       |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                        |                                      | TELEFONE<br><b>(71) 3508-1582</b> |                            |                                       |  |
| *****                                                      |                                      |                                   |                            |                                       |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                         |                                      |                                   | 30/01/2025                 |                                       |  |
|                                                            |                                      |                                   |                            |                                       |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                 |                                      |                                   | *****                      |                                       |  |

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA  
CNPJ nº 22.238.341/0001-32**



**MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS,** [REDACTED]

Sócia da Sociedade Limitada Unipessoal de nome empresarial **LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº** [REDACTED], com sede na Rua [REDACTED], devidamente inscrita no **CNPJ nº 22.238.341/0001-32**, delibera ajustar a presente Alteração Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

[REDACTED]

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Lanchonetes, casas de chá e de sucos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

**FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Salvador/BA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e Cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA  
CNPJ nº 22.238.341/0001-32**

**MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS,** [REDACTED]

Sócia da Sociedade Limitada Unipessoal de nome empresarial **LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº** [REDACTED], com sede na Avenida [REDACTED], devidamente inscrita no

Req: 81500002832830

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98678461 em 24/09/2025

Protocolo 257147284 de 24/09/2025

Nome da empresa LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 196925556073867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato social (1725354)

SEI 19.09.02176.0029092/2025-66 / pg. 38

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA  
CNPJ nº 22.238.341/0001-32**



**CNPJ nº 22.238.341/0001-32**, consolida o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Avenida [REDACTED].

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes das sócias, no mínimo, a três quartos do Capital Social, nos termos do Art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por Objeto Social: : Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Lanchonetes, casas de chá e de sucos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 13/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** O Capital Social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País assim distribuído:

**MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizados.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A responsabilidade da sócia é limitada e solidária à importância total do Capital Social subscrito, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do Capital Social da Sociedade Limitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a sócia **MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no Objeto Social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será por ela definido.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, na

Req: 81500002832830

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98678461 em 24/09/2025

Protocolo 257147284 de 24/09/2025

Nome da empresa LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 196925556073867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato social (1725354)

SEI 19.09.02176.0029092/2025-66 / pg. 39

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA  
CNPJ nº 22.238.341/0001-32**



proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de **Salvador/BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

A Sócia lavra o presente Instrumento.

Salvador/BA, 22 de setembro de 2025.

**MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS**

CPF nº [REDACTED]

Sócia Administradora

Req: 81500002832830

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

24/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98678461 em 24/09/2025

Protocolo 257147284 de 24/09/2025

Nome da empresa LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 196925556073867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato social (1725354)

SEI 19.09.02176.0029092/2025-66 / pg. 40

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA                    |
| PROTOCOLO       | 257147284 - 24/09/2025                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

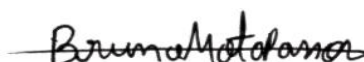
NIRE [REDACTED]  
CNPJ 22.238.341/0001-32  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2025  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98678461 DE 24/09/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 24/09/2025

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98678461

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: [REDACTED] - MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS - Assinado em 23/09/2025 às 11:11:17



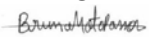
BRUNO MOTA PASSOS  
Secretário-Geral



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DA EMPRESA                       |         |
|----------------------------------------|---------|
| Nome: LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA  |         |
| NIRE: [REDACTED]                       |         |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO                |         |
| Número Arquivamento                    | Páginas |
| [REDACTED]                             | 4       |
| TOTAL DE PÁGINAS                       | 4       |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO          |         |
| Código de controle: 101.010.433.591.30 |         |
| Emissão: 31/01/2025 10:04:20           |         |

SALVADOR, 31 de Janeiro de 2025

  
BRUNO MOTA PASSOS  
SECRETÁRIO-GERAL

[REDACTED]



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/12/2018

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 03/12/2018

Protocolo 187804370 de 30/11/2018

Nome da empresa LEONILA RESTAURANTE BUFFET EIRELI NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136886194179317

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/12/2018

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 03/12/2018

Protocolo 187804370 de 30/11/2018

Nome da empresa LEONILA RESTAURANTE BUFFET EIRELI NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136886194179317

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/12/2018

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 03/12/2018

Protocolo 187804370 de 30/11/2018

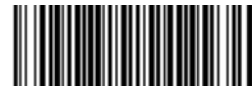
Nome da empresa LEONILA RESTAURANTE BUFFET EIRELI NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136886194179317

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



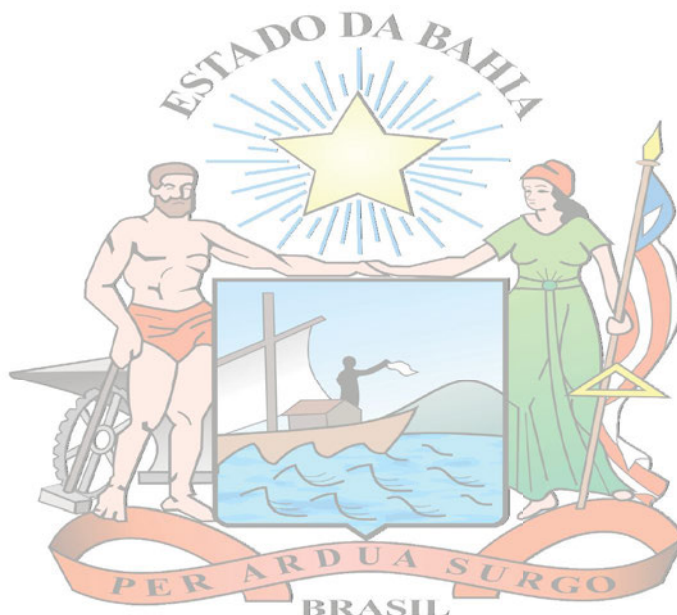
187804370

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | LEONILA RESTAURANTE BUFFET EIRELI |
| PROTOCOLO       | 187804370 - 30/11/2018            |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                   |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMACAO               |

## MATRIZ

NIRE [REDACTED]  
 CNPJ 22.238.341/0001-32  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS  
 Secretário Geral

1

## Junta Comercial do Estado da Bahia

03/12/2018

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 03/12/2018

Protocolo 187804370 de 30/11/2018

Nome da empresa LEONILA RESTAURANTE BUFFET EIRELI NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136886194179317

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

22.238.341/0001-32

**NOME EMPRESARIAL:**

LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/09/2025** às **15:53** (data e hora de Brasília).

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.238.341/0001-32, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) MARIA VICTÓRIA LIMA ORNELAS, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] - 00 Órgão expedidor [REDACTED] P.F nº [REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

(Local e data) SALVADOR-BA, 01 de OUTUBRO de 2025.

.....  
(representante legal, CPF, RG)



Documento assinado digitalmente

MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS

Data: 01/10/2025 17:01:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nº 37/2009

DA  
sediada à Rua uimaraes,  
número 22.238.341/0001-32, de  
a

da licitação

Público-CNMP.

Salvador-Ba, 01 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS  
Data: 01/10/2025 16:52:42-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

---

---



Nome:  
CNPJ:

o

o



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254583210**

|                                                        |                                   |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br><b>LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA</b> |                                   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>123.936.123</b>               | CNPJ<br><b>22.238.341/0001-32</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



AZ

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS NA  
SEFAZ E E NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO  
VADOR**

Razão Social: LEONILA REST LTDA  
CNPJ:  
Endereço: [REDAZIDO] - CEP: 40150360 -  
LOJA 2  
2992490

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua para fins de certificação da

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço .ba.gov.br

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.238.341/0001-32

Certidão n°: 58912656/2025

Expedição: 02/10/2025, às 11:26:49

Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.238.341/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.238.341/0001-32

**Razão Social:** LEONILA RESTAURANTE BUFFET EIRELI

**Endereço:** [REDACTED] / 40150-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2025 a 15/10/2025

**Certificação Número:** 2025091605352286865783

Informação obtida em 25/09/2025 14:44:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA  
CNPJ: 22.238.341/0001-32

290 - PagSeguro Internet S/A

## Extrato da conta

Emitido em: 04/09/2025 às 19:10  
Período: 04/09/2025 a 04/09/2025

| Data | Descrição | Valor |
|------|-----------|-------|
|------|-----------|-------|

Não há lançamentos no período definido.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.238.341/0001-32

Razão Social: LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA

Atividade Econômica Principal:

**5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS  
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**

Endereço



#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



### CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

#### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

| DOTAÇÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA* | AÇÃO (P/A/OE) | REGIÃO | DESTINAÇÃO DE RECURSOS      | NATUREZA DA DESPESA** |
|---------|-------------------------------|---------------|--------|-----------------------------|-----------------------|
| 1       | 40101.0010                    | 4765          | 9900   | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | 3.3.90.30.000         |
| 2***    |                               |               |        |                             |                       |
| ***     |                               |               |        |                             |                       |

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

##### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

**R\$ 4.216,40**

(quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

##### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:**

| DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA * | SALDO DE DOTAÇÃO (R\$) | PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$) | IMPACTO ORÇAMENTÁRIO *** |
|---------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| 1       | 3.3.90.30.000         | <b>R\$ 4.838,32</b>    | <b>R\$ 4.216,40</b>                              | <b>87,14%</b>            |
| 2**     |                       |                        |                                                  |                          |

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

##### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

( X ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

| EXERCÍCIO (ANO) | IMPACTO(R\$) |
|-----------------|--------------|
|                 | R\$          |
|                 | R\$          |

##### **4) ORIGEM DO RECURSO:**

( X ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

|                                                                                                                                            |                                                       |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:</b>                                                                                                     |                                                       |                                              |
| <b>Matrícula:</b> 353.585                                                                                                                  | <b>Nome Completo:</b> Mauricio Boaventura de Oliveira | <b>Cargo/Função:</b> Assistente de Gestão II |
| <b>Unidade Administrativa:</b> Unidade de Apoio Técnico e Administrativo   Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA) |                                                       |                                              |



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Boaventura De Oliveira** - Assistente de Gestão II, em 02/10/2025, às 12:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1726428** e o código CRC **828F4529**.

19.09.02176.0029092/2025-66

1726428v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

| Exercício igual a 2025               |                             |                                                                                                                                                                                            |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|------------|------------|------------|------------|----------------------------|
| Código da Unidade Gestora igual a 10 |                             |                                                                                                                                                                                            |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| Exercício:                           |                             | 2025                                                                                                                                                                                       |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| Esfera:                              |                             | F - Fiscal                                                                                                                                                                                 |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| Órgão:                               |                             | 40 - Ministério Público - MPE                                                                                                                                                              |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| Unidade Orçamentária:                |                             | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência                                                                                                                      |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| Unidade Gestora:                     |                             | 0010 - Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente                                                                                                                             |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| Função:                              |                             | 03 - Essencial à Justiça                                                                                                                                                                   |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| Subfunção:                           |                             | 091 - Defesa da Ordem Jurídica                                                                                                                                                             |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| Programa de Governo:                 |                             | 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania                                                                                                                                          |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| PAOE:                                |                             | 4765 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente (AP)                                                                                                           |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| Região:                              |                             | 9900 - Estado                                                                                                                                                                              |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| Objetivo do PAOE:                    |                             | Realizar ações em defesa dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes previstos no Art. 227 da Constituição Federal e no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| Produto:                             |                             | 2280 - Atuação ministerial de fomento realizada                                                                                                                                            |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| Quantidade Prevista:                 |                             | 1.300,00 unidade                                                                                                                                                                           |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| Quantidade Atual:                    |                             | 1.300,00 unidade                                                                                                                                                                           |             |                  |             |                 |              |               |               |                  |            |            |            |            |                            |
| Natureza da Despesa                  | Destinação de Recursos      | TRO                                                                                                                                                                                        | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED    | Empenhado  | Liquidado  | Pago       | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
| 3.3.90.14.000                        | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal                                                                                                                                                                                     | 190.000,00  | 0,00             | 0,00        | 190.000,00      | 45.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00             | 216.089,00 | 215.685,00 | 208.009,00 | 198.111,00 | 18.911,00                  |
| 3.3.90.30.000                        | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal                                                                                                                                                                                     | 5.000,00    | 0,00             | 0,00        | 5.000,00        | 7.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00             | 7.161,68   | 7.161,68   | 2.868,68   | 2.868,68   | 4.838,32                   |
| 3.3.90.32.000                        | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal                                                                                                                                                                                     | 61.000,00   | 0,00             | 0,00        | 61.000,00       | 0,00         | 32.000,00     | 0,00          | 0,00             | 17.565,79  | 17.565,79  | 17.565,79  | 17.565,79  | 11.434,21                  |
| 3.3.90.33.000                        | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal                                                                                                                                                                                     | 12.000,00   | 0,00             | 0,00        | 12.000,00       | 0,00         | 5.000,00      | 0,00          | 0,00             | 697,96     | 697,96     | 0,00       | 0,00       | 6.302,04                   |
| 3.3.90.35.000                        | 2.700.0.331.101851.01.01.00 | Normal                                                                                                                                                                                     | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 121.520,00   | 0,00          | 0,00          | 0,00             | 113.220,00 | 113.220,00 | 113.220,00 | 113.220,00 | 8.300,00                   |
| 3.3.90.36.000                        | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal                                                                                                                                                                                     | 10.000,00   | 0,00             | 0,00        | 10.000,00       | 0,00         | 5.000,00      | 0,00          | 0,00             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 5.000,00                   |
| 3.3.90.39.000                        | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal                                                                                                                                                                                     | 70.000,00   | 0,00             | 0,00        | 70.000,00       | 0,00         | 10.000,00     | 0,00          | 0,00             | 1.034,00   | 1.034,00   | 1.000,00   | 1.000,00   | 58.966,00                  |
| 3.3.90.39.000                        | 1.700.0.131.101851.01.01.00 | Normal                                                                                                                                                                                     | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 126.000,00   | 0,00          | 0,00          | 0,00             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 126.000,00                 |
| 3.3.90.39.000                        | 2.500.5.300.000000.00.00.00 | Normal                                                                                                                                                                                     | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 1.790,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.790,00                   |
| 3.3.90.47.000                        | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal                                                                                                                                                                                     | 2.000,00    | 0,00             | 0,00        | 2.000,00        | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 2.000,00                   |



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A)<br>Inicial | (B)<br>Suplementado | (C)<br>Anulado | (D=A+B-C)<br>Atual | (E)<br>Recebido | (F)<br>Concedido | (G)<br>Bloqueado | (H)<br>Cont./Reserva | (I)<br>PED | Empenhado  | Liquidado  | Pago       | (J=D+E-F-G-H-I)<br>Disponível |
|---------------------|------------------------|-----|----------------|---------------------|----------------|--------------------|-----------------|------------------|------------------|----------------------|------------|------------|------------|------------|-------------------------------|
| Região              | Total do Tesouro       |     | 350.000,00     | 0,00                | 0,00           | 350.000,00         | 301.310,00      | 52.000,00        | 0,00             | 0,00                 | 355.768,43 | 355.364,43 | 342.663,47 | 332.765,47 | 243.541,57                    |
|                     | Total de Outras Fontes |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                          |
|                     | Subtotal Região        |     | 350.000,00     | 0,00                | 0,00           | 350.000,00         | 301.310,00      | 52.000,00        | 0,00             | 0,00                 | 355.768,43 | 355.364,43 | 342.663,47 | 332.765,47 | 243.541,57                    |
| PAOE                | Total do Tesouro       |     | 350.000,00     | 0,00                | 0,00           | 350.000,00         | 301.310,00      | 52.000,00        | 0,00             | 0,00                 | 355.768,43 | 355.364,43 | 342.663,47 | 332.765,47 | 243.541,57                    |
|                     | Total de Outras Fontes |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                          |
|                     | Subtotal PAOE          |     | 350.000,00     | 0,00                | 0,00           | 350.000,00         | 301.310,00      | 52.000,00        | 0,00             | 0,00                 | 355.768,43 | 355.364,43 | 342.663,47 | 332.765,47 | 243.541,57                    |
| Programa            | Total do Tesouro       |     | 350.000,00     | 0,00                | 0,00           | 350.000,00         | 301.310,00      | 52.000,00        | 0,00             | 0,00                 | 355.768,43 | 355.364,43 | 342.663,47 | 332.765,47 | 243.541,57                    |
|                     | Total de Outras Fontes |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                          |
|                     | Subtotal Programa      |     | 350.000,00     | 0,00                | 0,00           | 350.000,00         | 301.310,00      | 52.000,00        | 0,00             | 0,00                 | 355.768,43 | 355.364,43 | 342.663,47 | 332.765,47 | 243.541,57                    |
| UO                  | Total do Tesouro       |     | 350.000,00     | 0,00                | 0,00           | 350.000,00         | 301.310,00      | 52.000,00        | 0,00             | 0,00                 | 355.768,43 | 355.364,43 | 342.663,47 | 332.765,47 | 243.541,57                    |
|                     | Total de Outras Fontes |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                          |
|                     | Subtotal UO            |     | 350.000,00     | 0,00                | 0,00           | 350.000,00         | 301.310,00      | 52.000,00        | 0,00             | 0,00                 | 355.768,43 | 355.364,43 | 342.663,47 | 332.765,47 | 243.541,57                    |
| Órgão               | Total do Tesouro       |     | 350.000,00     | 0,00                | 0,00           | 350.000,00         | 301.310,00      | 52.000,00        | 0,00             | 0,00                 | 355.768,43 | 355.364,43 | 342.663,47 | 332.765,47 | 243.541,57                    |
|                     | Total de Outras Fontes |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                          |
|                     | Subtotal Órgão         |     | 350.000,00     | 0,00                | 0,00           | 350.000,00         | 301.310,00      | 52.000,00        | 0,00             | 0,00                 | 355.768,43 | 355.364,43 | 342.663,47 | 332.765,47 | 243.541,57                    |
| Geral               | Total do Tesouro       |     | 350.000,00     | 0,00                | 0,00           | 350.000,00         | 301.310,00      | 52.000,00        | 0,00             | 0,00                 | 355.768,43 | 355.364,43 | 342.663,47 | 332.765,47 | 243.541,57                    |
|                     | Total de Outras Fontes |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                          |
|                     | Total Geral            |     | 350.000,00     | 0,00                | 0,00           | 350.000,00         | 301.310,00      | 52.000,00        | 0,00             | 0,00                 | 355.768,43 | 355.364,43 | 342.663,47 | 332.765,47 | 243.541,57                    |



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

| Descrição do item<br>Descrever o item objeto da contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Código<br>PDM/Código do serviço<br>Inserir código PDM do item OU o<br>código do serviço | Saldo disponível para uso (R\$)*<br>Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa<br>de licitação e o valor já contratado. Neste sentido,<br>esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b") | Valor previsto nesta dispensa (R\$)<br>Informar o valor previsto na contratação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| serviço de<br>fornecimento de kits lanche, compostos<br>por sanduíche natural e fatias de bolo<br>simples, e bebidas (suco natural e<br>chocolate quente) para a VIII<br>Conferência Tecnologia e Infância, no<br>dia 10 de outubro de 2025, entre 13hs e<br>17hs30min, no Auditório J.J Calmon de<br>Passos, Sede Nazaré do MPBA,<br>Avenida [REDACTED] | [REDACTED]                                                                              | [REDACTED]                                                                                                                                                                                              | R\$ 4.216,40 (quatro mil, duzentos e<br>dezesseis reais e quarenta centavos)    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                 |

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

|                       | NOME COMPLETO                     | MATRÍCULA |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------|
| GESTOR DE CONTRATO    | ANA EMANUELA CORDEIRO ROSSI MEIRA | 351918    |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | JULIANA MORSCHER BARBOSA DE MATOS | 354164    |
| SUPLENTE              | OSANA DE ANDRADE BARRETO          | 355165    |
| FISCAL TÉCNICO        | JULIANA MORSCHER BARBOSA DE MATOS | 354164    |
| SUPLENTE              | OSANA DE ANDRADE BARRETO          | 355165    |

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

| DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO                                                               |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Nome Completo: ANA EMANUELA CORDEIRO ROSSI MEIRA                                           | Matrícula:<br>351918                                            |
| Unidade Administrativa:<br>CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAOCA | Cargo/Função:<br>PROMOTORA DE JUSTIÇA/ COORDENADORA<br>DO CAOCA |



Documento assinado eletronicamente por **Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira** - Promotora de Justiça, em 02/10/2025, às 14:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1726470** e o código CRC **362FF7FD**.

19.09.02176.0029092/2025-66

1726470v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo que fui designada como fiscal administrativo e técnico da dispensa de licitação para contratação de serviço de fornecimento de kits lanche para a **VIII Conferência Tecnologia e Infância**, no dia **10 de outubro de 2025**, entre 13hs e 17hs30min, no Auditório J.J Calmon de Passos, Sede Nazaré do MPBA, Avenida [REDACTED], Salvador, através do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, conforme documento Manifestação - Gestor Orçamentário.

Atenciosamente,

**JULIANA MORSCHER BARBOSA DE MATOS**  
Analista Técnico - mat. 354164



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Morscher Barbosa de Matos** - Assistente de Gestão III, em 03/10/2025, às 10:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1726499** e o código CRC **A8FC5062**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo que fui designado(a) como suplente de fiscal administrativo e técnico da dispensa de licitação para contratação de serviço de fornecimento de kits lanche para a **VIII Conferência Tecnologia e Infância**, no dia **10 de outubro de 2025**, entre 13hs e 17hs30min, no Auditório J. J. Calmon de Passos, Sede Nazaré do MPBA, Avenida [REDACTED], Salvador, através do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, conforme documento Manifestação - Gestor Orçamentário.

Atenciosamente,

**OSANA DE ANDRADE BARRETO**  
Analista Técnico - mat. 355165



Documento assinado eletronicamente por **Osana de Andrade Barreto** - Analista Técnico, em 02/10/2025, às 17:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1726508** e o código CRC **EC096934**.



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 273/2025, encaminhado pelo CAOCA, para **contratação de serviço de fornecimento de kits lanche, compostos por sanduíche natural e fatias de bolo simples, e bebidas (suco natural e chocolate quente) para a VIII Conferência Tecnologia e Infância, no dia 10 de outubro de 2025**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1705956) e no Termo de Referência (doc. 1717428) **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

**Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a contratação ter sido formalmente recebida por esta Coordenação apenas na data de 03 de outubro de 2025, foi observada que a análise do procedimento deveria ser em caráter de urgência, o que impõe a esta Unidade a necessidade de enviar esforços adicionais com vistas a conferir celeridade à tramitação processual e prezando, em todo caso, pela lisura processual. Neste sentido, destacamos a necessidade de observância dos prazos definidos em Comunicado Geral da Superintendência de Gestão Administrativa (doc anexo), a fim de evitar riscos inerentes à análise de processos em prazos exíguos.**

Ademais, há recomendação da Superintendência de Gestão Administrativa para que a tramitação de procedimentos de contratação por dispensa de licitação, sejam instruídos e encaminhados à DCCL com, no máximo, **10 dias úteis de antecedência** para a data em que se pretende executar a contratação, conforme Comunicado Geral nº 043/2024 (doc. 1729230).

Retornamos o presente expediente ao **CAOCA** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1705956 relativo ao "**Documento de Formalização da Demanda**": observamos que não foi informado o código correspondente ao item previsto no PCA publicado e que foram informados/incluídos valores estimados relacionados a objetos que não estão contemplados na solicitação pretendida. Solicitamos que o quadro relativo à "Previsão no Plano de Contratual Anual" seja devidamente preenchido com a indicação do item (objeto resumido), código e respectivo valor estimado e previsto no PCA. Ressaltamos que o PCA 2025 encontra-se disponível em <https://www.mpba.mp.br/area/portaltransparencia/biblioteca/2558>.

02. No documento 1717428 relativo ao "**Termo de Referência**":

2.1 No item 2.1.1: sugerimos a exclusão das informações relativas às regras para divulgação de aviso para cotação no Portal MPBA, considerando que a unidade não solicita tal divulgação;

2.2 No item 3.3.1: solicitamos que seja informado o CEP;

2.3 No item 3.3.2: em "Outras regras", caso não haja informações a serem inseridas, solicitamos que conste a expressão "Não se aplica";

2.4 No item 3.3.3: em "Antecedência mínima", caso não haja definição, solicitamos que conste a expressão "Não se aplica";

03. No documento 1722140 relativo ao "**Proposta 3**": identificamos ausência de preço unitário. Solicitamos que o valor seja informado ou que a unidade esclareça a relação entre a quantidade e o preço total apresentado;

04. No documento 1725334 relativo à "**Manifestação**": constatamos a ausência de assinatura, o que impossibilita a conferência do referido documento;

05. Observamos, ainda, que foi anexada documentação referente à empresa que apresentou o segundo menor valor. Solicitamos esclarecimentos ou, se for o caso, a juntada da documentação da empresa classificada em primeiro lugar

06. Constatamos ausência do documento "**Memória de cálculo**". Em que pese a Base de Conhecimento para contratações mediante "Dispensa de Licitação - Não Eletrônica" ainda não ter sido atualizada, recomendamos a juntada do documento "Memória de cálculo \_Saldo disponível para uso em 2025.ods" que se encontra nos anexos da base do processo correlato. Tal documento dará suporte às informações prestadas na Manifestação do Gestor Orçamentário.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 03/10/2025, às 16:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 03/10/2025, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1729216** e o código CRC **529E569F**.

**De:** Superintendencia  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de junho de 2024 16:12  
**Para:** Comunicado; ComunicadoGeral  
**Assunto:** Processos Administrativos de Contratação - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos



**Comunicado**

Superintendência de  
Gestão Administrativa

**COMUNICADO GERAL Nº 43/2024**

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todas as unidades gestoras, **para fins de cumprimento dos requisitos previstos na Lei Estadual nº 14.634/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA), informamos o seguinte:**

1. Os processos de dispensa e inexigibilidade necessitam ser instruídos em um prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência da data do fato gerador da contratação, respeitada sempre a temporalidade prevista no Plano de Contratações Anual publicado, a fim de assegurar o cumprimento dos marcos temporais específicos, como aviso de dispensa, publicação e instrução processual robusta;
2. Os processos incluídos em prazo menor do que o delimitado no item 1 estará sujeito ao enquadramento enquanto contratação emergencial, com objetivo expresso de continuidade do serviço público, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial;
3. Ficam ratificados os termos dispostos no Comunicado Geral nº 22/2024, publicado em 10/04/2024.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Superintendência de Gestão Administrativa, 07 de junho de 2024.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

**Carlos Bastos Stucki**  
Diretor de Contratos, Convênios e Licitações



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Trata-se da contratação de serviço de fornecimento de kits lanche, compostos por sanduíche natural e fatias de bolo simples, e bebidas (suco natural e chocolate quente) para a VIII Conferência Tecnologia e Infância, no dia 10 de outubro de 2025, entre 13hs e 17hs30min, no Auditório J.J Calmon de Passos, Sede Nazaré do MPBA, Avenida [REDACTED], Salvador.

Considerando a necessidade de realização da contratação por dispensa de licitação na **forma não eletrônica**, apresentam-se, a seguir fundamentos que justificam tal escolha:

##### 1. Porte e especificidade do evento

O evento contará com a participação de aproximadamente **180 (cento e oitenta) pessoas**, entre estudantes da rede pública de ensino e servidores públicos da saúde, assistência social e educação. Trata-se de um público diverso, o qual demanda organização logística prática e segura para que sejam recebidos com conforto e dignidade.

##### 2. Exiguidade de Prazo

O curto intervalo de tempo até a realização do evento (10/10/2025) impõe urgência à contratação. A adoção do rito dispensa na forma eletrônica, com suas fases obrigatórias e prazos legais, pode comprometer a finalização do processo a tempo da execução do serviço. Assim, a adoção da forma **não eletrônica** surge como alternativa viável e segura para assegurar a efetiva prestação do serviço na data prevista.

##### 3. Risco de Fracasso na Modalidade Eletrônica

Há risco concreto de que a modalidade eletrônica não obtenha êxito, seja por ausência de propostas válidas, desinteresse dos fornecedores ou apresentação de orçamentos incompatíveis com os critérios técnicos e financeiros exigidos. Nessa hipótese, seria necessário iniciar novo procedimento (não eletrônico), o que acarretaria perda de tempo irreversível, comprometendo a realização do evento.

##### 4. Logística e Economicidade

A contratação de empresa local, situada em Salvador ou imediações, é medida que contribui para a eficiência logística, com menor risco de atrasos, melhor controle de qualidade dos produtos perecíveis e, possivelmente, melhores condições comerciais. A **modalidade não eletrônica** favorece o contato direto com fornecedores locais, ampliando a viabilidade de negociação e avaliação técnica das propostas, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, a **adoção da dispensa de licitação na forma não eletrônica** se mostra plenamente justificada, tendo em vista:

- a urgência da contratação;
- o porte e especificidade do evento;
- o risco de insucesso da modalidade eletrônica; e
- a necessidade de priorização de fornecedores locais por critérios logísticos e econômicos.

**ATENÇÃO:** Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
(x) NÃO

**Nota:** Resolução

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA)

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.10.1 - 0010/ Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

- ( x ) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( x ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

| Indicação do Item | Código previsto no PCA publicado | Valor estimado no PCA |
|-------------------|----------------------------------|-----------------------|
| Coffee-break      | CAOCA - 003                      | R\$2000,00            |
|                   |                                  |                       |
|                   |                                  |                       |

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: Inserir texto com a

justificativa

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Juliana Morschel Barbosa de Matos

Unidade Administrativa:

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA)

### IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira

Órgão/Unidade:

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA)

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Morschel Barbosa de Matos** - Assistente de Gestão III, em 06/10/2025, às 11:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira** - Promotora de Justiça, em 07/10/2025, às 09:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1730914** e o código CRC **8C7E6AC4**.

19.09.02176.0029092/2025-66

1730914v1

@descricao\_orgao\_m



10 de

Salvador.

☒ (X)

☐ ( )

☐ ( )

☐ ( ) C.1 - SEM

☐ ( ) C.2 - SEM

☐ ( ) C.3 - COM  
SERVIÇOS.

☐ ( ) C.4 - COM

☐ ( ) D -

\_\_\_\_\_):

1.4

☒ (X)

(Não

☐ ( )



( ) B.2.1

( ) B.2.2

██████████ Salvador.

### 1. Objeto

2025.

### 2. Finalidade

3.

I.

II.

III.

IV.

V.

apropriados



4.

[REDACTED]

12

[REDACTED]

[REDACTED]

, da Lei

, a partir de

dias úteis)

[REDACTED]

( X



2.2.2

A -

B -

B.1 -

\_\_\_\_\_;

C -

D -

E -

(X

(X)



( )

( )

( ) Outro. Indicar:

( )

( )

( ) Outro. Indicar:

( )

( )

( ) Outro. Indicar:

( ) 4. Outro. Indicar:

\_\_\_\_ %



-



( )



(X)

( )

3.2

(X)

☐

: CAOCA

☐

:

☐

opção)

( )

(X)

☐

: CAOCA

☐

(71) 3103-0358 e caoca-uep

☐

:

(X) A -

( ) B -

(X)





|  | PRAZO EM DIAS | CONTAGEM |
|--|---------------|----------|
|  |               |          |



( ) A -

( X ) B - GARANTIA LEGAL

( )

( )

➤

- 
- 
- 

( )

(Somente

)

DA GARANTIA:

( ) A -

( ) B -

○

fabricante:

### 3.5.2.2

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C -

( \_\_\_\_\_ )

○

( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS.

: ( ) Úteis

( ) Corridos

( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS.

: ( ) Úteis

( ) Corridos

( ) C - OUTRO (S). Indicar:



( ) A -

( ) B -

( ) C -

( ) D - *ON SITE*

Regras:

○

( )

○

○

*on site:*

( ) E -

(X) A -

( ) B -

3.6

(X)

( )

PARCIAL

➤

➤

CONTRATANTE

CONTRATADA sobre as



for o caso;  
CONTRATADA

CONTRATADA  
CONTRATADA  
CONTRATANTE, se

CONTRATANTE  
CONTRATADA  
CONTRATANTE  
exime a CONTRATADA

#### 3.7.1.4 O CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE.  
CONTRATANTE  
CONTRATADA

(X) A -  
3.7.1.

( ) B -

3.7.3.1 A CONTRATADA

CONTRATADA que:

justificado;

CONTRATADA

(X) A -



contrato;

justificado;

contrato;

( ) B -

contrato;



justificado;

contrato;



: 03 dias corridos

opção)

☒ A -

☐ B -

☐ C -

03 dias corridos

☒ A -

☐ B -

☐ B.1 - \_\_\_\_ HORAS.

): ( )

Corridos

☐ B.2 - \_\_\_\_ DIAS.

): ( )

Corridos

☐ B.3 - \_\_\_\_

#### 3.8.4.1 O CONTRATANTE

cabíveis;



CONTRATADA

CONTRATADA

CONTRATADA obrigada a

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE, inclusive,

☒ A -

➤ A.1

➤ A.2

☐ B -

☐ A -

☐ B -

☒ C -

☐ D -



( ) A - MENSAL.

( )

(X)

( X )

TODA

geral).

( )

( ) D - PARCELADO:

( ) D.1 -

( ) D.2 -

( ) E -

(x)

( ) B -

Especificar:

CONTRATADA

CONTRATADA,

CONTRATANTE;

### 3.11.5 O CONTRATANTE



CONTRATADA

Bahia;

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE.

( ) A -

. REGRAS:



( ) A.1 - INPC/IBGE.

( ) A.2 -



mês



( X ) B -  
CONTRATO,

\*



( X ) B.1 - INPC/IBGE.

( ) B.2 -



(X) A -

( ) B -



\_\_\_\_\_



( ) NÃO ( ) SIM

total

(X) A -

SEM

\_\_\_\_\_

(X) A.1 - 01 mês

( ) A.2 - \_\_\_\_\_

( ) A.3 - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x

\*

( ) A.4 - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x

\*

( ) B -

COM

\_\_\_\_\_

( ) B.1 - \_\_\_\_\_ meses / \_\_\_\_\_

Data certa

: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2:

( ) B.2 - \_\_\_\_\_

Data certa

: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2:



(X) A -

( ) B -

Justificativa:

**CONTRATANTE**

3.14.1.1.1 A CONTRATADA

**CONTRATANTE;**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA;**



CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE;

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE;

(X) A - , sendo

( ) B - :



contratado;

CONTRATADA

CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATADA

☒ A -

☐ B - :

☒

☐ B -



☐ I -

☐ II - \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento).

•



\_\_\_\_\_



(

(

.



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | 354.164                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|  | CAOCA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|  | <div> Documento assinado digitalmente<br/>JULIANA MORSCHER BARBOSA DE MATOS<br/>Data: 06/10/2025 14:16:12-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.itl.gov.br">https://validar.itl.gov.br</a></div> |



## APENSO I

| ITEM |     | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | descrição*          |
|------|-----|-------------------------|------------|---------------------|
| 01   | 180 | Un                      | 180        | 3697)<br>ados/doces |

\*

| ITEM         |  | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | (R\$)           | PREÇO TOTAL<br>(R\$) |
|--------------|--|----------------------|------------|-----------------|----------------------|
| 1            |  | Litro                | 20         |                 |                      |
| 2            |  | Litro                | 40         |                 |                      |
| 3            |  | Unidade              | 180        |                 |                      |
| 4            |  | Unidade              | 180        |                 |                      |
| 5            |  |                      |            |                 |                      |
| 7            |  |                      |            |                 |                      |
|              |  |                      |            | R\$             |                      |
| ã ário       |  |                      |            | R\$             |                      |
| *Itens como: |  |                      |            | Suqueiras e R\$ |                      |
| TOTAL        |  |                      |            | R\$             |                      |



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

\*

.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

## MANIFESTAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as), cordialmente, sirvo-me do presente para informar que, embora o fornecedor **Alex Sandes** tenha feito a proposta de menor valor, não enviou os documentos no prazo solicitado, sendo por este motivo contatado o fornecedor **Leonila Restaurante Buffet LTDA**, o qual enviou as documentações solicitadas, possibilitando a contratação.

Cabe destacar que, em 01/10/2025, após o prazo estipulado, o fornecedor supracitado enviou a documentação. Entretanto, a Certidão de Regularidade Fiscal Municipal encontra-se com validade expirada (01/07/2025), conforme comprovação 1731611 1731618 1731648 anexa. Ademais, destaca-se que a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas tem validade até 06/10/2025, o que também inviabiliza a regularidade da documentação até a data da contratação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

**Juliana Morschel Barbosa de Matos**

**Analista Técnico/Assistente de Gestão**

**Unidade de Estudos e Projetos**

**Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Morschel Barbosa de Matos** - Assistente de Gestão III, em 06/10/2025, às 16:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1731574** e o código CRC **78DCFA88**.



R

De [REDACTED] &gt;

Data

Para



CARTÃO CNPJ.pdf; RG.pdf; CONTRAT  
CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA.pdf; CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.pdf; CND ATUALIZADA.pdf; CERTIDÃO  
REGULARID AL.pdf; REGULARIDADE DO FGT  
consultarCR

&gt; escreveu:

Prezados(as),

Conforme tratativa anterior para a organização do evento 'VIII Conferência T fância',  
solicitamos o en tação obrigatória para realização da contratação. Em razão das  
f empo exíguo até o dia do evento solicit tos sejam  
enviados c e el.

a o momento, me coloc ão par

tos de Identificação do Contratado:

## 6.3.1 PESSO

## 6.3.1.1. Cartão CNPJ;

## 6.3.1.2. Contrato Social e respectivas alteraç ficado de Microempreendedor

tos do representante leg t esa:  
t tificaç ficial, contendo RG e CPF;  
to que comprove a regular representação (ex: procuração, t tc);

## 6.3.2. PESSOA FÍSICA:

t tificaç ficial, contendo numeração de RG e CPF;  
ovante de R eferencialment

## 6.4. Declaraç ontrat OS"):

6.4.1 Declaraç eg o aprendiz (exig  
tituição Federal);

## 6.4.2. Declaraç ão à Resoluç

contratado:

ativa de Débitos junto à Receita Federal;

Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

al para com a Fazenda Pública do Est

<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sist> X

al com a Fazenda Pública do Est

esa ou do

a - c

om a Fazenda Públic

ornecedor

ativa de Débitos Trabalhist

a); <https://cndt->

[certidao.ts](#) faces

GT

a); Link: <https://consulta->

[crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf](http://crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)

ATENÇÃO: Caso o fornecedor esteja c regularize, não  
poderá ser contratado. Neste caso, a proposta deverá ser descartada e, c, ser  
revisada a f eços (para obtenç opostas).

ários do contratado:

ovante Banc

contrataç a), que contenha indicação de banco, agência e conta corrente que  
receberá o futuro pagamento;

ATENÇÃO: Não anexar documento bancário que contenha dados financeiros do fornecedor  
xemplos: extrato bancário, comprovantes de transações financeiras com valores,  
saldos etc.).

ovante de Cadastro SICAF do contratado:

6.8.1. Relat ficado de Registro Cadastral", ob eço:  
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/consultas/consultarCRC.jsf>

ATENÇÃO: Para fi ação da autorizaç fi  
o fornecedor tenha cadastr t tramento Unificado do Fornecedores.  
Caso o f enha cadastro, solicitar que providencie a referida credencial  
gratuitamente.

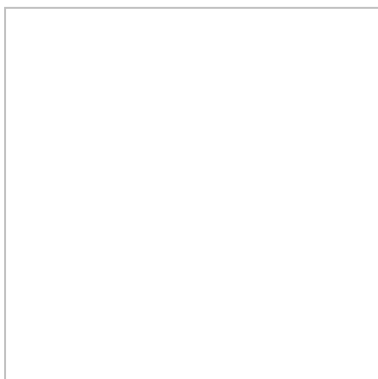
**Letícia Barbosa Bernardo**  
**Unidade de Estudos e Projetos**  
**Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente**  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Telefones: (71) 3103-0358 / 0354

--

**Att.**

**Alex Sandes**

CEO



[www.alexsandescerimonial.com.br](http://www.alexsandescerimonial.com.br)

enal.

*The information contained in this e-mail and any attachments are confidential, only for use by the intended recipient. It is not to be disclosed, released, or any form of sharing of this information is restricted to the receiver. If you are not the intended recipient, please do not reproduce, disseminate, or use the information in any way. If you have received this e-mail in error, please notify the sender immediately. The sender is not responsible for any damage caused by the use of the information outside these parameters. The use of the information is regulated by Article 482 of the Brazilian Labor code and by Article 154 of the Brazilian Criminal Code.*



AZ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NA SEFAZ E  
NÃO OS NA DÍVIDA ATIVA VADOR E**

Razão Social:

BUFFET

TDA

CNPJ:

30.911.746/0001-18

Endereço:

40255390 - EDIF

- CEP:

2280637

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço  
.ba.go.br.

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço  
<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEX SANDES CERIMONIAL BUFFET E DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.911.746/0001-18

Certidão n°: 20142978/2025

Expedição: 09/04/2025, às 07:28:51

Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX SANDES CERIMONIAL BUFFET E DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.911.746/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## MANIFESTAÇÃO

| MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO            |                          |                  |                                           |  |  |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------------------------------------|--|--|
| UNIDADE GESTORA:                                          | 10                       |                  |                                           |  |  |
| CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:                                    | Grupo 632 (serviço 3697) |                  |                                           |  |  |
| LIMITE CONTRATAÇÃO 2025                                   | R\$ 62.725,59            |                  |                                           |  |  |
|                                                           |                          |                  |                                           |  |  |
|                                                           |                          |                  |                                           |  |  |
|                                                           |                          |                  |                                           |  |  |
| PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO                                  | UNIDADE                  | VALOR CONTRATADO | VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025 |  |  |
| 19.09.02176.0029092/2025-66                               | CAOCA (UG10)             | R\$ 4.216,40     | R\$ 4.216,40                              |  |  |
|                                                           |                          |                  |                                           |  |  |
|                                                           |                          |                  |                                           |  |  |
| TOTAL                                                     |                          | R\$ 4.216,40     | R\$ 4.216,40                              |  |  |
|                                                           |                          |                  |                                           |  |  |
| SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025               | =                        |                  | R\$ 58.509,19                             |  |  |
|                                                           |                          |                  |                                           |  |  |
| Dúvidas sobre o preenchimento da planilha, veja a aba >>> |                          | INSTRUÇÕES       |                                           |  |  |
|                                                           |                          |                  |                                           |  |  |
|                                                           |                          |                  |                                           |  |  |
|                                                           |                          |                  |                                           |  |  |
|                                                           |                          |                  |                                           |  |  |
|                                                           |                          |                  |                                           |  |  |



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Morschel Barbosa de Matos** - Assistente de Gestão III, em 06/10/2025, às 16:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira** - Promotora de Justiça, em 07/10/2025, às 09:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1731889** e o código CRC **8DC3A0F6**.

KATIAMULLER.BUFFET  
CNPJ:32.968.089/0001-70

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

|                                               |                             |                                 |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| <b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>            |                             |                                 |
| <b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):</b>        |                             |                                 |
| <b>NOME FANTASIA (PJ):</b> katiaMuller Buffet |                             | <b>CNPJ /32.968.089/0001-70</b> |
|                                               |                             | <b>CPF:</b> [REDACTED]          |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua dos Protestantes N.25    |                             |                                 |
| <b>MUNICÍPIO:</b>                             | <b>UF:</b>                  | <b>CEP:</b>                     |
| <b>TELEFONE COMERCIAL:</b> [REDACTED]         | <b>E-MAIL:</b> k [REDACTED] |                                 |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>                   |                             |                                 |
| Katia Leal Schwarzelmuller                    |                             |                                 |

| <b><u>PROPOSTA DE PREÇOS PARA KIT FESTA</u></b> |                        |                     |            |                      |                   |
|-------------------------------------------------|------------------------|---------------------|------------|----------------------|-------------------|
| ITEM                                            | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO   | UNIDADE DE MEDIDA   | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1                                               | Sanduiche natural      | un                  | 180        | 6,00                 | 1080,00           |
| 2                                               | Fatias de bolo simples | un                  | 180        | 4,00                 | 720,00            |
| 3                                               | Suco natural           | litros              | 40         | 25,00                | 1000,00           |
| 4                                               | Chocolate quente       | litros              | 20         | 35,00                | 700,00            |
| 5                                               | Serviços gerais        | Embalagen<br>Apoios | 180<br>1   | 2,50<br>170          | 600,00            |
| 6                                               | Entrega e Recolhimento |                     |            |                      | 150,00            |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>                  |                        |                     |            | <b>R\$ 4.250,00</b>  |                   |

**A proposta engloba todos os custos envolvidos para execução do serviço tais como transporte, suqueira, embalagem, custos com funcionário etc.**

**DATA DA PROPOSTA:** 22/09/2025  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias

  
Assinatura e carimbo



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente ao **CAOCA** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1731889 relativo à "**Memória de Cálculo**": verificamos que a unidade incluiu na memória do cálculo a presente contratação. Contudo, ressaltamos que devem ser contabilizadas apenas as contratações que já tenham sido autorizadas pela Superintendência de Gestão Administrativa para o PDM 3697, na Unidade Gestora CAOCA. Identificamos, ainda, que houve uma contratação em 2025 vinculada ao referido código PDM, devidamente autorizada e executada, conforme processo SEI nº 19.09.02176.0013823/2025-77. Assim, sendo solicitamos a inclusão de nova memória de cálculo bem como a juntada de uma nova "**Manifestação - Gestor Orçamentário**", com o ajuste necessário na coluna "Saldo disponível para uso", de acordo com o novo resultado atualizado na memória de cálculo corrigida.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 07/10/2025, às 08:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 07/10/2025, às 08:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1732391** e o código CRC **23CB455C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

| MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO |                          |                  |                                           |  |  |
|------------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------------------------------------|--|--|
| UNIDADE GESTORA:                               | 10                       |                  |                                           |  |  |
| CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:                         | Grupo 632 (serviço 3697) |                  |                                           |  |  |
| LIMITE CONTRATAÇÃO 2025                        | R\$ 62.725,59            |                  |                                           |  |  |
|                                                |                          |                  |                                           |  |  |
|                                                |                          |                  |                                           |  |  |
|                                                |                          |                  |                                           |  |  |
| PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO                       | UNIDADE                  | VALOR CONTRATADO | VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025 |  |  |
| 19.09.02176.0013323/2025-77                    | CAOCA (UG10)             | R\$ 440,00       | R\$ 440,00                                |  |  |
|                                                |                          |                  |                                           |  |  |
|                                                |                          |                  |                                           |  |  |
| TOTAL                                          |                          | R\$ 440,00       | R\$ 440,00                                |  |  |
|                                                |                          |                  |                                           |  |  |
| SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025    | =                        |                  | R\$ 62.285,59                             |  |  |



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Boaventura De Oliveira** - Assistente de Gestão II, em 07/10/2025, às 13:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1733545** e o código CRC **FF96776D**.

### MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

| Descrição do item<br>Descrever o item objeto da contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Código<br>PDM/Código do serviço<br>Inserir código PDM do item OU o código do serviço | Saldo disponível para uso (R\$)*<br>Fazer a subtração entre o limite de valor para<br>dispensa de licitação e o valor já contratado.<br>Neste sentido, esclareceremos conforme segue<br>abaixo ("a" e "b") | Valor previsto nesta dispensa (R\$)<br>Informar o valor previsto na contratação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecimento de alimentação para público estimado de 100 (cem) pessoas que participarão do evento "Cine Debate MP", dia 26/05/2025, em alusão ao Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s). | Grupo 632 (serviço 3697) – Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces          | R\$ 62.725,59                                                                                                                                                                                              | R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)                                      |
| serviço de fornecimento de kits lanche, compostos por sanduiche natural e fatias de bolo simples, e bebidas (suco natural e chocolate quente) para a VIII Conferência Tecnologia e Infância, no dia 10 de outubro de 2025, entre 13hs e 17hs30min, no Auditório J.J Calmon de Passos, Sede Nazaré do MPBA, Avenida [REDACTED], Salvador.                        | Grupo 632 (serviço 3697) – Fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces          | R\$ 62.285,59                                                                                                                                                                                              | R\$ 4.216,40 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos)       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

|                              | NOME COMPLETO                     | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| <b>GESTOR DE CONTRATO</b>    | Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira | 351918    |
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b> | Juliana Morschel Barbosa de Matos | 354164    |
| <b>SUPLENTE</b>              | Osana de Andrade Barreto          | 355165    |
| <b>FISCAL TÉCNICO</b>        | Juliana Morschel Barbosa de Matos | 354164    |
| <b>SUPLENTE</b>              | Osana de Andrade Barreto          | 355165    |

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

| DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO                                                                      |                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome Completo:</b><br>Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira                                        | <b>Matrícula:</b><br>351918                                          |
| <b>Unidade Administrativa:</b><br>Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente - CAOCA | <b>Cargo/Função:</b><br>Promotora de Justiça   Coordenadora do CAOCA |



Documento assinado eletronicamente por **Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira** - Promotora de Justiça, em 07/10/2025, às 11:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1732952** e o código CRC **85634AD6**.

19.09.02176.0029092/2025-66

1732952v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo que fui designada como fiscal administrativo e técnico da dispensa de licitação para contratação de serviço de fornecimento de kits lanche para a **VIII Conferência Tecnologia e Infância**, no dia **10 de outubro de 2025**, entre 13hs e 17hs30min, no Auditório J.J Calmon de Passos, Sede Nazaré do MPBA, Avenida [REDACTED], Salvador, através do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, conforme documento Manifestação - Gestor Orçamentário [1732952](#).

Atenciosamente,

**JULIANA MORSCHER BARBOSA DE MATOS**  
Analista Técnico - mat. 354164



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Morscher Barbosa de Matos** - Assistente de Gestão III, em 07/10/2025, às 13:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1733088** e o código CRC **575050B8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo que fui designado(a) como suplente de fiscal administrativo e técnico da dispensa de licitação para contratação de serviço de fornecimento de kits lanche para a **VIII Conferência Tecnologia e Infância**, no dia **10 de outubro de 2025**, entre 13hs e 17hs30min, no Auditório J. J. Calmon de Passos, Sede Nazaré do MPBA, Avenida [REDACTED], Salvador, através do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, conforme documento Manifestação - Gestor Orçamentário 1732952.

Atenciosamente,

**OSANA DE ANDRADE BARRETO**

Analista Técnico - mat. 355165



Documento assinado eletronicamente por **Osana de Andrade Barreto** - Analista Técnico, em 07/10/2025, às 13:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1733097** e o código CRC **6D9113DB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente ao **CAOCA** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1732952 relativo à "**Manifestação - Gestor Orçamentário**": informamos que o presente documento deve ser preenchido da seguinte forma:

- Descrição do Item: descrição do item a ser contratado
- Código PDM/Código do serviço: código do serviço a ser contratado
- Saldo disponível para uso: Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação (R\$ 62.725,59) e o valor já contratado, conforme valor obtido no documento "Memória de Cálculo", no tópico:

|                                               |               |
|-----------------------------------------------|---------------|
| SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025 = | R\$ 62.285,59 |
|-----------------------------------------------|---------------|

- Valor previsto nesta dispensa: informar o valor previsto na contratação em epígrafe.
  - Ademais, esclarecemos que neste documento as informações das contratações anteriores não deverão ser preenchidas.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 07/10/2025, às 14:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 07/10/2025, às 14:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1733598** e o código CRC **54B036FF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

- 1) Informo, para os devidos fins, que em atenção ao Despacho saneador 2 (ID 1732391), efetuamos retificação na Memória de Cálculo, a qual se encontra inserida na Manifestação [1733545](#);
- 2) Peço que DESCONSIDEREM a Manifestação - Gestor Orçamentário presente no ID [1732952](#), em razão de erro material em sua elaboração;
- 3) Esclareço que, não obstante o Despacho Saneador 2 1732391 indicar a necessidade de " juntada de uma nova Manifestação - Gestor Orçamentário", a Manifestação [1726470](#) atende às orientações dessa Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações (Despacho saneador 3 [1733538](#)), contém saldo disponível de acordo com a dispensa realizada no SEI nº 19.09.02176.0013823/2025-77 e se encontra em consonância com as informações trazidas na Memória de Cálculo [1733545](#).

Nestes termos, coloco-me à disposição para esclarecimentos e diligências porventura necessárias, ao passo que reencaminho este processo.

Salvador-BA, data da assinatura eletrônica.

**MAURÍCIO BOAVENTURA**

Assistente de Gestão II | Executor Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Boaventura De Oliveira** - Assistente de Gestão II, em 07/10/2025, às 15:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1733785** e o código CRC **B3C43D2E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA**, CNPJ nº **22.238.341/0001-32**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de sua sócia, conforme documento anexo (doc. 1734009).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 07/10/2025, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1734006** e o código CRC **346985E5**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.238.341/0001-32

Razão Social: LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA

Atividade Econômica Principal:

**5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS  
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**

Endereço

[REDACTED ADDRESS]

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.238.341/0001-32 DUNS®: 936496169  
Razão Social: LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA  
Nome Fantasia: GRANDELLE CAFETERIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

Emitido em: 07/10/2025 07:36

1 de 1

CPF: 974.XXX.XXX-20 Nome: MILENA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.238.341/0001-32 DUNS®: 936496169  
Razão Social: LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA  
Nome Fantasia: GRANDELLE CAFETERIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDAZIDO] Participação Societária: 100,00%  
Nome: MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS  
Número do Documento: [REDAZIDO] Órgão Expedidor: [REDAZIDO]  
Data de Nascimento: [REDAZIDO]  
Filiação: [REDAZIDO]  
Estado Civil: [REDAZIDO]  
Endereço: [REDAZIDO]  
Telefone: (71) 33582167  
E-mail: [REDAZIDO]



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/10/2025 08:01:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA**  
CNPJ: **22.238.341/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:02:02 do dia 07/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: G7TH071025080202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Razão Social: XXXXXXXXXX  
Natureza Jurídica: Todas  
Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

**Voltar**



Razão Social: 22238341000132  
Natureza Juridica: Todas  
Tipo de Suspensao: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

Voltar





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/10/2025 às 08:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E4.F3E9.E176.7113 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 273/2025, encaminhado pelo CAOCA, para **contratação de serviço de fornecimento de kits lanche, compostos por sanduíche natural e fatias de bolo simples, e bebidas (suco natural e chocolate quente) para a VIII Conferência Tecnologia e Infância, no dia 10 de outubro de 2025**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1730914) e no Termo de Referência (doc. 1731323) SEM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta selecionada foi a que apresentou o 2º menor valor, conforme justificativa contida no documento 1731574, é a da empresa **LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA**, CNPJ nº 22.238.341/0001-32, pelo preço total de **R\$ 4.216,40 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**, conforme proposta 1722128; com prazo de execução/entrega de 01 dia corrido, conforme item 3.4 do Termo de Referência (doc. 1731323).

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme item 1 do Documento de Formalização da Demanda (doc. 1730914)

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0010 – CAOCA**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1726428).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.176**

**Paula Souza de Paula Marques**  
Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 07/10/2025, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 07/10/2025, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1734018** e o código CRC **B04EEA51**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1734018), autorizo a dispensa de licitação, catalogada sob o nº 273/2025, em favor da empresa LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA, CNPJ nº 22.238.341/0001-32, pelo preço total de R\$ 4.216,40 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos), conforme proposta 1722128; com prazo de execução/entrega de 01 dia corrido, conforme item 3.4 do Termo de Referência (doc. 1731323).

O objeto da contratação consiste na contratação de serviço de fornecimento de kits lanche, compostos por sanduíche natural e fatias de bolo simples, e bebidas (suco natural e chocolate quente) para a VIII Conferência Tecnologia e Infância, no dia 10 de outubro de 2025, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1730914) e no Termo de Referência (doc. 1731323) SEM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Em tempo, informo o número da Portaria - 553/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 07/10/2025, às 18:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1734225** e o código CRC **99A525DD**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº /2025

Última atualização 08/10/2025

**Local:** Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 08/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000293/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação de serviço de fornecimento de kits lanche, compostos por sanduíche natural e fatias de bolo simples, e bebidas (suco natural e chocolate quente) para a VIII Conferência Tecnologia e Infância, no dia 10 de outubro de 2025

## Informação complementar:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0010 – CAOCA - Dispensa de licitação não eletrônica nº 273/2025

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.216,40

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.216,40

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

| Número ↕ | Descrição ↕                                                                                    | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|
| 1        | Fornecimento de Refeições / Lanches<br>/ Salgados / Doces Fornecimento de<br>Refeição<br>Doces | 1            | R\$ 4.216,40              |

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

---

**Processo nº:**

**Tipo:**

**Data:**

**Objeto:**

**Fundamentação legal:**

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária / Gestora:**

**Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação:**



**Arquivos:**







MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 553/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02176.0029092/2025-66, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 273/2025, relativo à prestação de serviço de fornecimento de kits lanche, compostos por sanduíche natural e fatias de bolo simples, e bebidas (suco natural e chocolate quente) para a VIII Conferência Tecnologia e Infância, no dia 10 de outubro de 2025.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira, matrícula 351.918.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira, matrícula 351.918.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Juliana Morschel Barbosa de Matos, matrícula 354.164 e Osana de Andrade Barreto, matrícula 355.165 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Juliana Morschel Barbosa de Matos, matrícula 354.164 e Osana de Andrade Barreto, matrícula 355.165 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luis Sant'Ana Ribeiro**

Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 08/10/2025, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1735332** e o código CRC **E2B4EA38**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CAOCA - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Nº 273/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

...

*II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 09/10/2025, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1736594** e o código CRC **85A32196**.